



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 14980

Registra voto de congratulações e aplausos à Polícia Civil do Estado de São Paulo, pela comemoração dos 117 anos de bons serviços prestados aos paulistas

A Polícia Civil de São Paulo completa 117 anos de serviços prestados aos paulistas neste dia 23 de dezembro. A trajetória de mais de um século da instituição é marcada pelo contínuo processo de desenvolvimento, acompanhando a própria evolução do Estado, até se tornar um dos principais órgãos de Polícia Judiciária do Brasil, preparada e equipada com as técnicas e ferramentas mais modernas existentes no mundo.

A criação de uma organização especializada em investigações criminais, formada por profissionais de carreira remunerados, foi proposta por José Cardoso de Almeida, chefe da polícia paulista no início do século XX. Suas ideias foram apresentadas em 1902, ao então presidente da província de São Paulo, Francisco de Paula Rodrigues Alves, em um relatório no qual eram relatadas as dificuldades enfrentadas pelas forças de segurança da época. O documento era um alerta às autoridades sobre a necessidade de profissionalização da estrutura pública de combate ao crime.

Os esforços de Rodrigues Alves deram resultado e em 23 de dezembro de 1905, o Congresso Estadual aprovou a Lei nº 979, criando a Polícia Civil de Carreira do Estado de São Paulo. Sob comando do Secretário de Justiça no período, Washington Luís Pereira de Sousa, a Polícia Civil surgiu com seis classes de delegados e alguns Distritos Policiais. Desde então, a instituição se desenvolveu agregando sempre novas técnicas e as principais inovações tecnológicas existentes.

Atualmente a Polícia Civil de São Paulo atende todos os municípios paulistas e possui órgãos e departamentos especializados em diferentes áreas, como o Denarc (Departamento Estadual de Prevenção e Repressão ao Narcotráfico), o DHPP (Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção à Pessoa), o DPPC (Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania).

A história da Polícia Civil paulista também é de pioneirismo no combate à violência contra a mulher, na defesa das minorias e de grupos vulneráveis. Em São Paulo foi inaugurada a primeira DDM (Delegacia de Defesa da Mulher) do Brasil e o Estado também possui a maior rede de delegacias especializadas em violência de gênero do país, com 139 unidades, sendo onze com atendimento 24 horas. Para combater os crimes motivados por orientação sexual, religiosa, cor ou raça, desde 2006 a PC paulista possui a Decradi (Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância).



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Paralelamente à evolução da estrutura física e dos procedimentos de Polícia Judiciária, a instituição se adaptou rapidamente à revolução tecnológica e dos meios digitais das últimas décadas e moderniza suas práticas a cada novidade disponível. Por meio do Dipol (Departamento de Inteligência da Polícia Civil), a Polícia Civil agregou ferramentas inovadoras aos processos de investigação, como o sistema de reconhecimento facial, implantou o modelo de RG Digital para toda a população paulista, e criou a Delegacia Eletrônica para facilitar o acesso da população aos serviços de segurança pública, incluindo a DDM Online.

Ante o exposto, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *Polícia Civil do Estado de São Paulo*, pela *comemoração dos 117 anos de bons serviços prestados aos paulistas*.

Que do deliberado seja dado ciência ao Delegado Geral de Polícia, *Dr. Osvaldo Nico Gonçalves*, ao Diretor do DEINTER 8, *Dr. Walmir Geralde* e ao Delegado Seccional de Polícia de Assis, *Dr. Carlos Ricardo Fracasso*, dando-lhes ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de dezembro de 2022.

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Vereador - PSD